



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 500 DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23397.000832/2016-91,

RESOLVE:

Conceder Promoção a Professora ANA HELENA CORREA DE FREITAS GIL, SIAPE n° 1049018, lotada no Campus Curitiba, da Classe D IV, Nível 4 à Classe Titular, a partir de 29/06/2016, tendo em vista ter obtido a pontuação necessária acima de 160 (cento e sessenta pontos inteiros) na avaliação de desempenho relativa ao interstício 29/06/2014 a 28/06/2016, bem como 1.262,86 (um mil, duzentos e sessenta e dois pontos inteiros e oitenta e dois décimos) ao longo da carreira docente, e ainda o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação – CEA, nos termos da Lei n° 12.772/2012, Portarias MEC n°s 554/2013 e 982/2013, Resolução CONSUP/IFPR n° 28/2015-IFPR e Pareceres Definitivos – Campus Curitiba/SCPPD n°s 012/2017 e 027/2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*